

L E I Nº 014/84.-

SÍNULA:- Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Fermana do Oeste, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 164.999.860,00 (Cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta cruzados), para reforço de dotações a saber:

PODER LEGISLATIVO

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 -001 - Pessoal Civil Cr\$ 5.400.000,00

3.1.2.0 -002 - Material de Consumo Cr\$ 1.300.000,00

3.1.3.2 -004 - Outros Serv. e Encargos.. Cr\$ 2.000.000,00

PODER EXECUTIVO

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.1.3.2 -011 - Outros Serv. e Encargos ..Cr\$ 4.000.000,00

0300 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SERVIÇOS GERAIS

3.1.2.0 -018 - Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

3.2.8.0 -026 - Contr. para p PASEP Cr\$ 3.199.860,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0501 - SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS E CONTÁBEIS

3.1.2.0 -038 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU

3.1.2.0 -042 - Material de Consumo Cr\$ 12.000.000,00

0602 - SERVIÇOS DE ESPORTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

3.1.3.2 -050 - Outros Serv. e Encargos ..Cr\$ 500.000,00

Continuação da LEI Nº 014/66.-

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR

0701 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE

3.1.2.0 -053 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 -054 - Outros Serv. e Encargos.. Cr\$ 1.000.000,00

0702 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

3.1.2.0 -060 - Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0 -065 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2 -067 - Outros Serv. e Encargos.. Cr\$ 8.000.000,00

4.1.1.0 -068 - Obras e Instalações Cr\$ 40.000.000,00

0802 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

3.1.2.0 -072 - Material de Consumo Cr\$ 7.000.000,00

0900 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0901 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0 -076 - Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00

3.1.3.2 -078 - Outros Serv. e Encargos.. Cr\$ 8.000.000,00

4.1.1.0 -079 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

4.2.2.0 -080 - Equipamentos e Mat.Perman.Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 164.999.880,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 48, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de um mil, novecentos e oitenta e quatro.


NEY CAMARGO MACHADO
Prefeito Municipal